

leil. em 04/09/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI N° 1.616


Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REAJUSTAR O VALOR DOS PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Teixeira Soares autorizado a reajustar para R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) o valor mensal a ser despendido com plantões médicos criados através da Lei Municipal n.º 1.361, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal